

Ademais, o Plano de Manejo da APA de Campinas, no Tomo VI, que trata do modelo de gestão e governança, ao diagnosticar que atualmente quem responde pela gestão da UC é o próprio Secretário do Verde, e que ainda não existe um gestor especialmente designado para tratar da UC com exclusividade (pois o acúmulo de função, compromete o seu desempenho gerencial), indica, como essencial, a adequação da estrutura com a instituição de um gestor, bem como de equipe de especialistas voltados exclusivamente à gestão da Unidade de Conservação.

O Plano de Manejo também estabelece qual é o perfil desejável do gestor da UC, apresentando competências e habilidades necessárias, bem como experiência e formação necessárias, apresentadas abaixo:

Perfil desejável

Com relação ao Gestor, deve ter o seguinte perfil:

- ? Competências e Habilidades necessárias;
- ? Capacidade de interlocução e comunicação com os diferentes setores presentes no território da APA de Campinas;
- ? Capacidade de interlocução e comunicação dentro da estrutura de governança da Prefeitura Municipal de Campinas;
- ? Capacidade de negociação, proatividade e mediação de conflitos;
- ? Ter competência em gestão de projetos;
- ? Ter competência em gestão de recursos financeiros e orçamentários;
- ? Ter competência em gestão socioambiental, especialmente com unidades de conservação.

Conclusão:

Assim, anuímos com a emenda supressiva, não obstante a urgente criação da função de gestor da unidade de conservação.

Emenda Modificativa - Art. 18

Comissão de Meio Ambiente:

Comissão de Política Urbana:

RESPOSTA TÉCNICA SVDS

O percentual de contrapartidas e compensações advindas dos estudos de impacto de vizinhança não foi definido no Plano de Manejo, instituído pela Portaria SVDS 01, de 08 de maio de 2019. No referido plano consta apenas na tabela de controle de alteração da Lei Municipal nº 10.850/2001.

Conclusão:

Assim, entende-se ser passível de ajuste, não havendo óbices quanto a essa emenda. No entanto, faltou a expressão final "sobre o valor do empreendimento", que deve constar do inciso para conferir a devida referência ao percentual.

Conclusão

Indicamos **acatar** a emenda, com ressalvas.

Emenda Modificativa - Art. 22

Comissão de Meio Ambiente:

Comissão de Política Urbana:

RESPOSTA TÉCNICA SVDS

A emenda se baseou na sugestão de redação elaborada pela SVDS, no entanto, sugerimos substituir o termo "ouvindo-se o órgão gestor da APA de Campinas e seu respectivo conselho" por "a critério do órgão gestor da APA de Campinas e seu respectivo conselho".

Conclusão

Assim, indicamos **acatar** a emenda com a alteração sugerida nesta Nota Técnica.

Emenda Modificativa - Art. 2º

Comissão de Política Urbana

RESPOSTA TÉCNICA SVDS

A proposta de Emenda apresentada não sustenta contradição com o conteúdo técnico do plano de manejo, ao ampliar a proteção à APA de Campinas e aos seus objetivos de criação.

Conclusão

Dessa forma e diante do exposto, indicamos **acatar** a emenda.

Emenda Modificativa - Art. 2º

Comissão de Política Urbana

RESPOSTA TÉCNICA SVDS

As propostas de emendas apresentadas tem respaldo técnico e na legislação vigente, notadamente pelo fato do aperfeiçoamento da norma estar inserida no escopo conservacionista da Unidade de Conservação em tela.

Conclusão:

Dessa forma e diante do exposto, indicamos **acatar** a emenda.

Campinas, 02 de outubro de 2020

ALETHEA BORSARI PERARO

Ecóloga

SUELI A. THOMAZIELLO

Geógrafa

GUSTAVO FABRÍCIO D'ESTEFANO

Engenheiro Civil

ANA PAULA PELLEGRINO

Coordenadora do Verde

ÂNGELA CRUZ GUIRAO

Diretora do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

CARTA-CONVITE Nº 02/2020

PROCESSO SEI CAMPREV.2020.00001297-82

INTERESSADO: DIRETORIA FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria de investimentos e elaboração de relatórios de avaliação, performance, gerenciamento de risco da carteira de investimentos e automatização das rotinas da área de investimentos, através de um sistema online que atenda às determinações da legislação específica dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e nas condições estabelecidas na Carta-Convite

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo HOMOLOGAR a CARTA-CONVITE Nº 02/2020, bem como ADJUDICAR o seu objeto a favor da LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP - CNPJ 26.341.935/0001-25 e AUTORIZAR A DESPESA no valor global de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)

A Diretoria Administrativa para demais providências.

Campinas, 02 de outubro de 2020

ELIAS LOPES DA CRUZ

DIRETOR FINANCEIRO

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº744/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2019. **Termo de Aditamento nº 177/2020. Contratada:** BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE.CNPJ: 50.351.626/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área específica de Serviço de Atenção Domiciliar Multiprofissional, doravante denominado SAD-Sudoeste, através de postos de atendimento itinerantes, especificamente para a população adscrita da Região Sudoeste do Município de Campinas, compondo a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14 de outubro de 2.020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 1.728.000,00. **Assinatura:** 30/09/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº HMMG.2020.00000605-61. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 50/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de copos descartáveis 180 ml. **Empresa:** IMPÉRIO DA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM GERAL EIRELI. **CNPJ:** 33.379.929/0001-22. Item 01 - R\$ 1,84. Item 02 - R\$ 1,84. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 01/10/2020.

Processo nº HMMG.2020.00000061-92. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 60/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de preços de medicamento manipulado (gluconato de clorexidina). **Empresa:** PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME. **CNPJ:** 06.092.927/0001-85. Item 01 - R\$ 8,50. Item 02 - R\$ 8,50. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 01/10/2020.

Campinas, 02 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 81/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00000252-27: Registro de Preços para aquisição de fresas diversas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/10/2020 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 19/10/2020.** **2) Pregão Eletrônico nº 82/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00001112-21: Registro de Preços mat. cir. ortopedia (prótese de quadril); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 05/10/2020 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 16/10/2020.** **3) Pregão Eletrônico nº 83/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00001005-39: Registro de Preços med. antibióticos (amicacina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 07/10/2020 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 20/10/2020.** **4) Pregão Eletrônico nº 84/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00001026-63: Registro de Preços med. manipulados (arnica e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 09/10/2020 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 22/10/2020.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 05/10/2020 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 01 de outubro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 70/2020

Processo Nº SEI-HMMG.2020.000000627-77

OFERTA DE COMPRA BEC: 824410801002020OC00041

Objeto: Registro de Preços de materiais para cirurgia de coluna (dispositivos pediculares e outros) Constante na Tabela SUS em Regime de Comodato.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.2946487, que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa Vincula Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S/A no mérito **DOU PROVIMENTO PARCIAL** apenas para que sejam integradas ao Termo de Referência (anexo I) as justificativas do Setor Técnico para a formação de lotes. Por fim, a **sessão de abertura dar-se-á às 09h00 do dia 20/10/2020**, tendo em vista a alteração na data de abertura publicada anteriormente. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Mu-

